

GRUPO DE PESQUISAS FILOSOFIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIAS – IFPR

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES DO GRUPO DE PESQUISAS FILOSOFIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIAS – IFPR, PARA O ANO DE 2015.

Estão abertas no período de **02 de março de 2015 a 31 de março de 2015**, as inscrições para a seleção de candidatos para pesquisadores-efetivos, pesquisadores-colaboradores e pesquisadores-juniores do Grupo de pesquisas Filosofia, Ciência e Tecnologias – IFPR. Serão oferecidas 5 vagas para pesquisador-efetivo, 5 vagas para pesquisador-colaborador e 5 vagas para pesquisador-júnior entre as Linhas de Pesquisa: 1. Antropologia, semiótica das religiões e sincretismo; 2. Cidadania, política e relações sindicais; 3. Educação, cognição e linguagem; 4. Filosofia; 5. História, arte, cultura, saúde, direito, política e suas representações sociais; 6. Idioma internacional neutro – Esperanto; 7. Ciências da informação, engenharia computacional e teorias computacionais da mente e 8. Ensino de Matemática, Física, Química e Ciências.

1. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas *online* pelo site <http://www.grupodepesquisafilosofiacienciaetecnologiasifpr.com/>. Os documentos necessários deverão ser digitalizados e enviados por endereço eletrônico jose.provetti@ifpr.edu.br As inscrições deverão ser postadas até o dia 31/03/2015 **exclusivamente para o edereço eletrônico acima. Serão desconsideradas as inscrições recebidas após a 00:00hs da data limite para inscrições.** Somente serão aceitas inscrições para o processo seletivo de candidatos que comprovem a escolarização mínima para pesquisador-júnior.

2. Documentação necessária (digitalizados):

- Cópia da carteira de identidade;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do diploma:
- a) Estudantes do Ensino Médio Formação Geral e Técnico – Declaração de matrícula e frequência média e Boletim escolar;

- b) Formados do Ensino Médio de Formação Geral e Técnico – Diploma de conclusão ou declaração de conclusão e Histórico Escolar;
- c) Estudantes de graduações – Declarações de matrícula, de frequência e notas ou conceitos;
- d) Graduados – Diploma de conclusão ou declaração de conclusão e Histórico;
- e) Especializandos – Declarações de matrícula, de notas ou conceitos;
- f) Especialistas – Diploma ou declaração de conclusão;
- g) Mestrandos – Declarações de matrícula, de notas ou conceitos;
- h) Mestres – Diploma ou declaração de conclusão;
- i) Doutorandos - Declarações de matrícula, de notas ou conceitos;
- j) Doutores – Diploma ou declaração de conclusão;
- k) Pós-doutorandos - Declarações de matrícula, de notas ou conceitos;
- l) Pós-doutores - Diploma ou declaração de conclusão;
 - 1 foto 3X4;
 - Link do Currículo Lattes atualizado até 02/03/2015;
 - Projeto de pesquisa:
- a) Estudantes do Ensino Médio Formação Geral e Técnico – Modelo 1 (Anexo I). Indicação de um pesquisador-efetivo para orientação;
- b) Formados do Ensino Médio de Formação Geral e Técnico – Modelo 1 (Anexo II). Indicação de um pesquisador-efetivo para orientação;
- c) Estudantes de graduações – Modelo 2 (Anexo II). Indicação de um pesquisador-efetivo para orientação;
- d) Graduados – Modelo 2 (Anexo II). Indicação de um pesquisador-efetivo para orientação;
- e) Especializandos – Modelo 2 (Anexo II). Indicação de um pesquisador-efetivo mestre ou RSCII para orientação;
- f) Especialistas – Modelo 2 (Anexo II). Indicação de um pesquisador-efetivo mestre ou RSCII para orientação;
- g) Mestrandos – Modelo 3 (Anexo III). Indicação de um pesquisador-efetivo doutor ou RSCIII para orientação;
- h) Mestres – Modelo 3 (Anexo III). Indicação de um pesquisador-efetivo doutor ou RSCIII para orientação;

- i) Doutorandos – Modelo 4 (Anexo IV).
- j) Doutores – Modelo 4 (Anexo IV).
- k) Pós-doutorandos - Modelo 4 (Anexo IV).
- l) Pós-doutores - Modelo 4 (Anexo IV).
 - Cópia de comprovante de proficiência em idiomas:
 - a) Estudantes do Ensino Médio Formação Geral e Técnico – Boletim escolar com o mínimo de 70% de aproveitamento ou diploma de conclusão de curso de idiomas com registro no Ministério da Educação e Cultura – MEC;
 - b) Formados do Ensino Médio de Formação Geral e Técnico – Boletim escolar com o mínimo de 70% de aproveitamento ou diploma de conclusão de curso de idiomas com registro no Ministério da Educação e Cultura – MEC;
 - c) Estudantes de graduações – Declaração de pontuação em Vestibular com o mínimo de 70% ou diploma de conclusão de curso de idiomas com registro no Ministério da Educação e Cultura – MEC;
 - d) Graduados – Declaração de pontuação em Vestibular com o mínimo de 70% ou diploma de conclusão de curso de idiomas com registro no Ministério da Educação e Cultura – MEC;
 - e) Especializandos – Declaração de pontuação em Vestibular com o mínimo de 70% ou diploma de conclusão de curso de idiomas com registro no Ministério da Educação e Cultura – MEC;
 - f) Especialistas – Declaração de pontuação em Vestibular com o mínimo de 70% ou diploma de conclusão de curso de idiomas com registro no Ministério da Educação e Cultura – MEC;
 - g) Mestrandos – Para língua inglesa deve ser apresentado certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) em uma das modalidades: Paper Based Test com o resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test com o resultado mínimo de 213 pontos, Internet Based Test com o resultado mínimo de 80 pontos, ITP (Institutional Testing Program) com o resultado mínimo de 499 pontos; ou do Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 605 pontos) ou ainda do International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos), todos com validade de dois anos. Para língua francesa, deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos) ou diploma DALF ou DELF (mínimo =

B2). Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes, ou Certificado de Español Lengua y Uso (CELU) - Nivel Intermedio . Para língua Italiana, teste Lato Sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, com validade de 5 anos. Para o idioma Esperanto é pedido diploma de conclusão de curso emitido por Universidades Públicas brasileiras, da Cooperativa Cultural dos Esperantistas do Rio de Janeiro, da Associação Esperantista do Rio de Janeiro, da Liga Brasileira de Esperanto ou Associação Universal de Esperanto, com o mínimo de aproveitamento de 70%. Qualquer outro idioma que não esteja contemplado nesse edital, pode ser admitido desde que a instituição emissora do diploma de conclusão de curso seja emitido por instituição registrada no Ministério da Educação e Cultura – MEC e que apresente 70% de aproveitamento;

OBS.: Todos que não disporem de qualquer dos comprovantes acima descritos deverão fazer prova de proficiência em um idioma previamente indicado na inscrição, a ser realizada no mesmo dia da prova dissertativa.

- h) Mestres – O mesmo do item “g”;
- i) Doutorandos – O mesmo do item “g”;
- j) Doutores – O mesmo do item “g”;
- k) Pós-doutorandos - O mesmo do item “g”;
- l) Pós-doutores - O mesmo do item “g”;

3. Das etapas do processo seletivo:

Os candidatos inscritos no processo seletivo para pesquisadores do Grupo de pesquisas serão submetidos às seguintes etapas:

Primeira etapa (Para todos)

1. Inscrições e análise da documentação comprobatória da inscrição;

Segunda etapa (Conforme escolarização)

1. Prova dissertativa e de idioma:
 - a) Estudantes do Ensino Médio Formação Geral e Técnico;

- b) Formados do Ensino Médio de Formação Geral e Técnico;
- c) Estudantes de graduações;
- d) Graduados;
- e) Especializandos;
- f) Especialistas;
- g) Mestrandos;

2. Pré-projeto de pesquisa e extensão:

- a) Mestres;
- b) Doutorandos;

3. Projeto de pesquisa e/ ou extensão

- a) Doutores;
- b) Pós-doutorandos;
- c) Pós-doutores;

Terceira etapa (Para todos)

- 1. Arguição dos candidatos aprovados nas duas etapas anteriores;

4. Da prova dissertativa e dos resultados

- 1. Farão a prova dissertativa os candidatos aprovados na primeira etapa que tenham seus nomes publicados em Edital específica a ser disponibilizado no sítio do Grupo de pesquisas até as 00:00hs de 15/04/2015;
- 2. A prova será realizada presencialmente no campus do Instituto Federal do Paraná – IFPR, na cidade de Assis Chateaubriand/ PR em 25/04/2015 ou *online*, com duração de 03:30hs;
 - 2.1. No caso de candidatos que não possam se deslocar ao local de prova, a avaliação será feita *online*, através do envio da(s) questão(ões) por e-mail, com o mesmo prazo para realização e postagem da resposta para correção;
 - 2.2. Para aprovação, o candidato deverá atingir, no mínimo, conceito “B”;
 - 2.3. O resultado da prova escrita se dará através de Edital específico a ser disponibilizado no sítio do Grupo de pesquisa até as 00:00hs de 15/05/2015;

5. Da análise dos pré-projetos e projetos de pesquisa e extensão

1. Todos os candidatos deverão apresentar um pré-projeto ou projeto de pesquisa e/ ou extensão, conforme sua escolarização que deve ser enviado no momento da inscrição;
2. Os pré-projetos e projetos só serão analisados se os candidatos que precisam participar da prova escrita forem aprovados nesta. Os candidatos que não tem necessidade de realizar a prova escrita terão, em seus pré-projetos ou projetos o critério de continuidade no processo seletivo;
3. Nessa etapa, todos os candidatos terão seus pré-projetos ou projetos analisados sob os seguintes critérios: a) Cumprimento das exigências pertinentes ao seu modelo de projeto; b) Objetividade e clareza; c) Pertinência à Linha de Pesquisa indicada; d) Pertinência, direta ou indireta ao referencial teórico do Grupo; e) Demonstração de conhecimentos pertinentes ao Estatuto do Grupo de pesquisas Filosofia, Ciência e Tecnologias – IFPR;
4. Os resultado dessa etapa será disponibilizado em Edital específico no sítio do Grupo de pesquisa, sendo limitado o resultado a “aceito” ou “negado”;

6. Da arguição

1. Os candidatos aceitos no processo anterior serão encaminhados a entrevista como Comissão de Seleção, com a duração de 30';
2. Nessa entrevista, o candidato deve defender seu pré-projeto ou projeto e caberá à Comissão de Seleção a arguição pertinentes à proposta apresentada;
3. O resultado da arguição e a consequente inserção dos pesquisadores selecionados se fará através da publicação de Edital específico, publicado no sítio do Grupo de pesquisas até o dia 29/05/2015.
4. A Comissão de Seleção se resguarda ao direito de não ocupar a totalidade das vagas ofertadas;

7. Das disposições finais

1. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição

especial para a realização da prova, deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, por meio de solicitação específica, no ato da inscrição.

2. A prova para o candidato com deficiência seguirá as determinações promulgadas em legislação específica.
3. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com foto para realizar a prova dissertativa.
4. O candidato que não comparecer a qualquer das provas nas datas e horários estabelecidos será considerado desistente.
5. As provas escritas deverão ser, obrigatoriamente, respondidas com caneta esferográfica azul ou preta; e não identificadas, caso contrário o candidato será reprovado.
6. Os documentos dos candidatos não aprovados deverão ser excluídos no prazo de até 90 dias após a publicação do Resultado Final.
7. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Informações

Grupo de pesquisas Filosofia, Ciência e Tecnologias - IFPR

<http://www.grupodepesquisafilosofiacienciaetecnologiasifpr.com/>

jose.proveti@ifpr.edu.br

tel.: 44- 8813-1127

ANEXO I
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO FORMAÇÃO
GERAL E TÉCNICO

NOME DO CANDIDATO

LINHA DE PESQUISA

(Ver sítio http://www.grupodepesquisafilosofiacienciaetecnologiasifpr.com/#!/about_us/cjg9)

PESQUISADOR-EFETIVO

(http://www.grupodepesquisafilosofiacienciaetecnologiasifpr.com/#!/why_choose_us/cfvg)

TEMA

PROBLEMA

TÍTULO

OBJETIVO (Deve ter clareza, exequibilidade e coerência e relação ao problema)

JUSTIFICATIVA (Deve ser pertinente ao problema e ser apresentada sua relevância científica-filosófica)

REFERENCIAL TEÓRICO (Nesse nível de estudos o candidato deve apresentar ao menos um autor para trabalhar seu tema e problema para atingir seu objetivo e justificação de seu pré-projeto de pesquisa).

Local, data e assinatura do candidato.

ANEXO II

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA FORMADOS NO ENSINO MÉDIO FORMAÇÃO GERAL, TÉCNICO, GRADUANDOS, GRADUADOS, ESPECIALIZANDOS E ESPECIALISTAS

NOME DO CANDIDATO

LINHA DE PESQUISA

(Ver sítio http://www.grupodepesquisafilosofiacienciaetecnologiasifpr.com/#!/about_us/cjg9)

PESQUISADOR-EFETIVO

(http://www.grupodepesquisafilosofiacienciaetecnologiasifpr.com/#!/why_choose_us/cfvg)

TEMA

PROBLEMA

TÍTULO

OBJETIVO (Deve ter clareza, exequibilidade e coerência e relação ao problema)

JUSTIFICATIVA (Deve ser pertinente ao problema e ser apresentada sua relevância científica-filosófica)

REFERENCIAL TEÓRICO (Nesse nível de estudos o candidato com Ensino Médio de Formação Geral, Técnico e graduando deve apresentar ao menos um autor para trabalhar seu tema e problema para atingir seu objetivo e justificação de seu pré-projeto de pesquisa. Os graduados, especializandos e especialistas deverão apresentar, no mínimo um autor principal e articulá-lo com ao menos três outros autores).

Local, data e assinatura do candidato.

ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA MESTRANDOS E MESTRES

NOME DO CANDIDATO

LINHA DE PESQUISA

(Ver sítio http://www.grupodepesquisafilosofiacienciaetecnologiasifpr.com/#!/about_us/cjg9)

PESQUISADOR-EFETIVO

(http://www.grupodepesquisafilosofiacienciaetecnologiasifpr.com/#!/why_choose_us/cfvg)

TEMA

PROBLEMA

TÍTULO

OBJETIVO (Deve ter clareza, exequibilidade e coerência e relação ao problema)

JUSTIFICATIVA (Deve ser pertinente ao problema e ser apresentada sua relevância científica-filosófica)

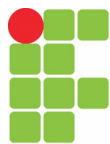
METODOLOGIA (Adequação à natureza científico-filosófica da proposta)

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DO PROBLEMA (Apresentação e delimitação do problema, clareza da linguagem, coerência lógica da argumentação, profundidade da argumentação, fundamentação do problema a partir das fontes primárias).

CRONOGRAMA (Organização da pesquisa em etapas, exequibilidade do projeto em doze meses)

BIBLIOGRAFIA (Indicação de fontes primárias que serão o objeto da pesquisa e secundárias).

Local, data e assinatura do candidato.



ANEXO IV

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DOUTORANDOS, DOUTORES, PÓS- DOUTORANDOS E PÓS-DOUTORES

NOME DO CANDIDATO

LINHA DE PESQUISA

(Ver sítio http://www.grupodepesquisafilosofiacienciaetecnologiasifpr.com/#!/about_us/cjg9)

TÍTULO

RESUMO (Até 500 palavras)

PALAVRAS-CHAVE (Até 5)

INTRODUÇÃO

RELEVÂNCIA

OBJETIVOS

GERAL

ESPECÍFICOS

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

